



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.520 - quarta-feira, 29 de maio de 2024

5 páginas

EDIÇÃO EXTRA - I

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.948, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Institui o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de organizar os trabalhos técnicos da revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo Grande-MS e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de organizar os trabalhos técnicos da revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo Grande-MS, em conjunto com a equipe técnica da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), nos termos deste Decreto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - 3 (três) técnicos da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB);

II - 2 (dois) técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR);

III - 1 (um) técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP) e;

IV - 1 (um) técnico da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN).

§ 1º Os titulares e suplentes mencionados no caput deste artigo serão indicados à PLANURB pelo gestor do órgão e/ou entidade do Poder Executivo Municipal, por ofício, em até 7 (dias) a contar da publicação deste Decreto.

§ 2º O GT iniciará seus trabalhos na data de publicação deste Decreto e o concluirá quando do término do Contrato n. 4/2024.

§ 3º Compõem ainda este GT, como assessores, 5 (cinco) membros da PLANURB e 3 (três) membros da FAPEC, designados pela Fundação, para atuar nos assuntos referentes ao Contrato n. 4/2024 e seu respectivo Termo de Referência.

§ 4º Caberá à Prefeita de Campo Grande, por ato próprio, efetuar a nomeação dos membros oficialmente indicados.

§ 5º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será presidido pelo Diretor-Presidente da PLANURB e, em sua ausência por seu substituto legal.

Art. 3º As reuniões do GT serão semanais, em dia, hora e formato designados pela Planurb, e cada membro indicado tem a responsabilidade de participar e contribuir com o andamento dos trabalhos, na forma que dispuser o Plano de Trabalho aprovado.

Art. 4º As reuniões, em sua maioria, serão virtuais, preferencialmente realizadas por meio da plataforma ZOOM, visando dar celeridade aos trabalhos. Haverá ainda reuniões presenciais, conforme dispuser a presidência deste GT.

Art. 5º Este GT atuará com a finalidade de revisar a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e o Código de Obras do Município de Campo Grande-MS, visando à elaboração de uma legislação que observe aos princípios e diretrizes contidos na Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações.

Art. 6º Os membros do GT exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada relevante para o serviço público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 2 de maio de 2024, ficando revogado o Decreto n. 13.779, de 4 de fevereiro de 2019 e o Decreto n. 14.791, de 2 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o Banco do Brasil S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e Processo Administrativo n. 45724/2024-51.

OBJETO: Regularizar a atuação do BANCO na disponibilização do acesso à solução BB Gestão Ágil, das informações referentes a movimentação das contas correntes específicas destinadas a abrigar os repasses de recursos financeiros mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, aos estados, municípios, Distrito Federal e outras entidades beneficiárias dos recursos públicos dos diversos Programas de Governo, bem como definir as regras de acesso aos saldos e extratos de movimentação financeira, com a finalidade de permitir aos órgãos e entidades da administração pública municipal o exercício de sua função de controle e fiscalização atribuída pela Lei 5.793,

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

de 3 de janeiro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Márcia Helena Hokama e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
EDITAL Nº 51/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação dos(as) candidatos(as)**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0822924-22.2024.8.12.0001, 0826254-27.2024.8.12.0001, 082946-49.2024.8.12.0001, 0829186-85.2024.8.12.0001, 09826610-22.2024.8.12.0001 e 0823172-85.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente aos(às) candidatos(as) abaixo relacionados(as), a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida pelos(as) candidatos(as) na Redação, conforme abaixo:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nome	Inscrição	Nota Prova Objetiva	Nota Redação
Davi Avelino Alves	2660000059	41,00	72,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO NORMATIVA SECTUR N. 55, 29 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, publica o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), da Lei Aldir Blanc,

ANEXO I

David Souza Dos Santos	2660005694	39,00	72,00
Elaine Da Cunha Ramaldes	2660008616	40,00	72,00
Janaína Aparecida Ferreira Da Silva	2660000809	41,00	73,00
Patricia Damas Felix	2660020260	41,00	67,00
Sabrina Yumi Rodrigues Da Silva	2660010116	39,00	67,00

I – Os(As) candidatos(as) poderão consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Redação**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#).

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](#), no período **da 0h00min do dia 31/05/2024 até as 23h59min do dia 03/06/2024, observado o horário local do Mato Grosso do Sul**.

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de duas questões anuladas aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

conforme previsto no parágrafo único, do art. 3º da Lei n.º 14.399/2022.

Campo Grande – MS, 29 de maio de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

METAS E AÇÕES

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTID ADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. AÇÕES GERAIS	1.1 FOMENTO CULTURAL	Publicação de Edital para os povos originários - indígenas Edital	R\$ 200.500,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	15	SIM
		Publicação de Edital para Negros, Quilombolas	R\$ 502.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	30	SIM
		Publicação de Edital para atender as manifestações culturais no município	R\$ 1.302.128,62	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Projeto cultural fomentado	20	NÃO
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a Morada dos Baís; Teatro do Paço "José Octávio Guizzo".	R\$ 1.403.240,03	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento / Espaço Cultural reformado / modernizado	2	SIM
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de pareceristas de Seleção em Editais de Fomento	R\$ 63.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	profissional contratado		SIM
		Contratação de plataforma para inscrições dos projetos da LAB	R\$ 217.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Plataforma contratada	1	SIM
		Contratação de produtores culturais para orientar a elaboração de projetos culturais	R\$ 6.375,51	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	profissional contratado	2	SIM
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal	R\$ 601.388,58	Credenciamento	Instituição ou coletivo cultural subsidiada	15	SIM
	2. Política Nacional de Cultura Viva	Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 1.431.877,60	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)		30	
		TOTAL	R\$ 5.727.510,34		Pontos de cultura apoiados		SIM

ATOS DE PESSOAL

 ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 1.417, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de organizar os trabalhos técnicos da revisão da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) e do Código de Obras do Município de Campo Grande-MS, em conformidade com o Decreto n. 15.948,de 28 de maio de 2024, ficando revogados os Decretos “PE” n. 276, de 6 de fevereiro de 2019, n. 814, de 25 de março de 2019; e n. 2.886, de 17 de agosto de 2021.

I - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

- Titular:** Davi da Costa Teixeira
- Suplente:** Pollyana Albuquerque da Silva Miranda
- Titular:** Allyson Freires Custodio da Silva
- Suplente:** Carlos Roberto dos Santos Ximenes
- Titular:** Fabio Nogueira da Silva
- Suplente:** Guilherme Espindola Junior

II - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR)

- Titular:** João Augusto Albuquerque Soares
- Suplente:** Clara Kohl de Araújo
- Titular:** Miguel de Oliveira Rocha
- Suplente:** Eduardo David Silva de Matos

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

- Titular:** Maycon Lucas de Almeida Macedo
- Suplente:** Marcos Aurélio da Silva Ribeiro Junior

IV – Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAN)

- Titular:** Andréa Luiza Torres de Figueiredo da Silva
- Suplente:** Tainara Moreira dos Santos Rebeque

Assessores:

- Edmir Fonseca Rodrigues
- Eduardo Welington Stocco
- Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
- Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
- Vinicius Vitiritti Ferreira Zanardo

Presidente: Berenice Maria Jacob Domingues

Suplente: Vera Cristina Galvão Bacchi

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.440, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.386, de 27 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.517, de 28 de maio de 2024, que exonerou ALEXSANDER LIMA DE SOUZA, matrícula n. 425566/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal da Juventude.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.441, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.387, de 27 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.517, de 28 de maio de 2024, que nomeou VITÓRYA PAULA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal da Juventude.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.442, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.226, de 8 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.492, de 8 de maio de 2024, que nomeou RAPHAEL DE MELO MACHADO ASSUMPÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.443, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com o Decreto n. 15.138, de 4 de março de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Douglas Amorim da Rocha, matrícula n. 431953/01, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.444, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR AUGUSTO APARECIDO DE SÁ NEVES, matrícula n. 405053/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a contar de 28 de maio de 2024 (Ofício n. 777/ASJUR/SISEP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.445, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KELLY GABRIELA PEREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Executiva de Compras Governamentais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Micaela de Lima Valejo, matrícula n. 419177/04, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.446, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOYCE BRANDÃO GONZAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022,

em vaga decorrente da exoneração de Crisciê Colombo Sousa, matrícula n. 411281/03, com efeito a partir de 1º de junho de 2024 (Ofício n. 447/GAB/AGEREG/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.447, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THALITA BARRIOS GÓIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Diego Cardoso dos Santos, matrícula n. 404649/02, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA LETÍCIA SILVA DUARTE, matrícula n. 376948, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Técnica, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a partir de 1º de junho de 2024 (Ofício n. 929/DGP/AGETRAN/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.449, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CRISTIANA BISPO CAMELO SILVA, matrícula n. 354384/10, do cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Rosa Adri” Dom Antônio Barbosa, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.450, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ROSELI DE CÁSSIA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS “Rosa Adri” Dom Antônio Barbosa, Tipologia “C”, Símbolo DE-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Cristiana Bispo Camelo Silva, matrícula n. 354384/10, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.451, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 376, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.383, de 8 de fevereiro de 2024, que designou a servidora FÁTIMA RAFAEL DA SILVA, matrícula n. 397133, para desempenhar a função de Gestor de Frota,

na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a contar de 23 de maio de 2024 (Ofício n. 772/GCON/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.452, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 402030, para desempenhar a função de Gestor de Frota, na Fundação Municipal de Esportes, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 772/GCON/FUNESP/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.453, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença capacitação ao servidor JAMAL MOHAMED SALEM, matrícula n. 189537/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Congresso Americano de Urologia, em San Antonio - EUA, no período de 1º a 7 de maio de 2024, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, para fim de regularização funcional (Processo n. 30283/2024-83).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.454, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 525, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.402, de 27 de fevereiro de 2024, na parte que designou a servidora ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES, matrícula n. 414056/01, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, a contar de 1º de junho de 2024 (Ofício n. 2.587/DAP/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.455, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO DIAS MARCELO, para compor como titular, o Conselho Municipal da Cidade – CMDU, conforme estabelece o art. 149 da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o Decreto n. 14.191, de 17 de março de 2020, como representante do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Mato Grosso do Sul, em substituição ao conselheiro Hamilton dos Santos Kiryu, e completar mandato até 26 de março de 2025 (Ofício n. 544/CMDU/PLANURB/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.456, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEONARDO DIAS MARCELO, para compor como titular, a **Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Conselho Municipal da Cidade - CMDU**, conforme estabelece o Decreto n. 14.696, de 6 de abril de 2021, como representante do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Mato Grosso do Sul, em substituição ao conselheiro Hamilton dos Santos Kiryu, e completar mandato até 26 de março de 2025 (Ofício n. 544/CMDU/PLANURB/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.457, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 699, de 2 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.933, de 3 de fevereiro de 2023, que autorizou a cedência da servidora ELZA FERNANDES, matrícula n. 251453/03, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 3 de junho de 2024 (Processo n. 13579/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de

12 MESES a contar de 14/05/2024, para atividade de **DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS, QUÍMICOS E/OU COMBUSTÍVEIS (ARMAZENAGEM E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS)**. Localizada na **AV. CONSUL ASSAF TRAD, Nº7433 – NOVA LIMA**, município de Campo Grande -MS.